ID: D173B76825DF4

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$26.471,70 distribuidos as seguintes dotações:

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

592	10.301.0021.1051.0000	Saúde para Todos	4.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 000	Não se aplica	
627	10.301.0021.1056.0000	Saúde para Todos	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 601 03
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

612	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
626	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	1.221,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro: **26.471,70**

Fontes de Recurso	
660 05	12.221,70
601 03	14.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DO PIAUÍ, 03 de junho de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: CB35E31556A94

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$345.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

628	26.782.0008.1030.0000	Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

177	20.544.0013.2033.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

390	10.301.0021.2062.0000	Saúde para Todos	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
622	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	205.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani	
	999 000	Não se aplica	
623	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

476	08.243.0028.2126.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

533	27.812.0020.1046.0000	Desenvolvimento da Prática de Esporte e do Lazer	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

143	16.482.0008.1025.0000	Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	-12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
145	17.512.0008.1020.0000	Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

188	20.606.0013.2025.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
190	20.606.0013.2025.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
191	20.606.0013.2026.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
192	20.606.0013.2026.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

420	10.301.0021.2074.0000	Saúde para Todos	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

427	10.301.0021.2144.0000	Saúde para Todos	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
428	10.301.0021.2144.0000	Saúde para Todos	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
436	10.301.0021.2149.0000	Saúde para Todos	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
439	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	-155.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
442	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

530	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DO PIAUÍ, 09 de junho de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADONALDO GONCALVES DE SOUSA - ***.*19.803-** - 24/07/2026 15:12:42